



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício Circular nº 2/2026/PROGEPE

Lavras, 12 de fevereiro de 2026.

Às chefias, representantes operacionais e servidores docentes e técnico-administrativos(as) da UFLA,

Assunto: PDP-UFLA/2026 - orientações gerais

Prezados(as),

Encaminhamos orientações sobre como consultar, localizar as sugestões de ações de desenvolvimento e solicitar revisão do PDP-UFLA/2026.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Lavras para 2026 (PDP-UFLA/2026) é composto pelas necessidades de desenvolvimento informadas pelos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes aos(as) representantes operacionais do PDP, validadas pelas chefias das unidades/PDP e consolidadas pela Progepe, conforme levantamento informado por meio Ofício nº [216/2025/Progepe](#) (constante no processo SEI nº23090.014576/2025-54).

Participação em ações de desenvolvimento

Para participar de ações de desenvolvimento ou instruir processos de licenças e afastamentos em 2026, é indispensável que a necessidade esteja prevista no PDP-UFLA/2026. Nenhuma ação de desenvolvimento (eventos, cursos, educação formal, entre outras) poderá ser realizada sem essa previsão. O processo deve conter o trecho do PDP com a necessidade correspondente.

O PDP-UFLA/2026 pode ser consultado na [página eletrônica da Progepe](#) ou via [Portal Sipec](#) (para chefias e representantes operacionais do PDP).

Quanto às ações de desenvolvimento sugeridas no PDP, solicitamos aos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes, que verifiquem e participem das ações indicadas para as suas necessidades de desenvolvimento. As chefias devem identificar as ações que atendam às necessidades de sua unidade organizacional e incentivar a participação da equipe. A sugestão de ações consta na coluna “Ação de Desenvolvimento” do PDP-UFLA/2026.

Orientações detalhadas sobre como consultar e proceder em relação às necessidades previstas no PDP-UFLA/2026 estão disponíveis no documento ["Manual - Orientações para consultar e solicitar revisão do Plano de Desenvolvimento da UFLA -PDP-UFLA/2026"](#), disponível na [página da Progepe](#).

Também consta na página da Progepe documento com [o passo a passo para acesso \(pelos representantes operacionais e chefias do PDP\) às sugestões de ações de desenvolvimento](#)

Revisão do PDP

Caso a necessidade não conste no PDP vigente, ela poderá ser incluída nos ciclos de revisões, seguindo o fluxo adotado na elaboração do PDP 2026.

- O(a) representante do PDP inicia o processo de preenchimento da necessidade;
- A chefia do PDP realiza a validação; e
- A Unidade de Gestão de Pessoas prioriza e finaliza o preenchimento das necessidades.

A possibilidade de solicitar revisão é liberada a intervalos regulares pelo órgão central do SIPEC. Solicitamos atenção aos prazos previstos no [calendário de revisões do PDP na UFLA](#), disponível no [Manual](#) e na [página eletrônica da Progepe](#).

Registro do Informe e Execução das Necessidades

Toda necessidade prevista no PDP deve ter seu informe de execução preenchido. Assim, os(as) servidores(as) que inseriram previsão no PDP-UFLA/2026 devem registrar a execução das ações para o atendimento da referida necessidade.

Todas as participações em ações de desenvolvimento em 2026, por servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) deverão ser registradas em Planilha de Apoio, a ser disponibilizada pela Progepe às chefias e aos(as) representantes operacionais do PDP.

Por fim, orientamos todos(as) a consultarem o Decreto 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP/ENP/SEDGG/ME 21/2021 e a Manifestação Técnica do PDP-2026.

Para consultar o PDP-UFLA/2026:

<https://progepe.ufla.br/index.php/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas/pdp-ufla-2026>

Para saber como consultar o PDP-UFLA/2026 acesse:

https://docs.google.com/document/d/16Gb2DPO5asiaiPYpliM_XGf_x0YQS5_O/edit

Para saber quem são os representantes operacionais do PDP de sua unidade acesse:

Portaria Progepe nº [487/2025](#) alterada pelas Portarias Progepe nºs [972/2025](#) e

Para consultar a legislação, documentos e links informados neste ofício, acesse:
<https://progepe.ufla.br/index.php/plano-desenvolvimento-pessoas>

Para saber mais sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP acesse a página do Portal do Servidor: https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/copy_of_pndp

A Coordenadoria de Capacitação e Avaliação/DDP/DAE/PROGEPE permanece à disposição para esclarecimentos:

E-mail capacitacao.progepe@ufla.br

Telefone: 3829-5152.



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664736** e o código CRC **7324D39B**.